



FUNPRAMA
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO PAULO SILVA DE ANDRADE
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c9eac082-027f-42d3-89a6-58939eb26071

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao Item de nº 13 do (Anexo X) da Resolução T.C. Nº 153/2021 que não houve Relatório de Auditoria realizado pelo Controle Interno no Fundo Previdenciário de Amaraji-PE, no exercício de 2021;

Amaraji-PE, em 28 de Março de 2022.

Atenciosamente,

João Paulo Silva de Andrade
Gerente Previdenciário Amaraji - PE